



PORTARIA Nº 033/2022

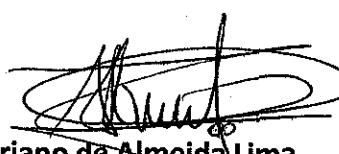
"Concede Progressão Vertical para servidor da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedido Progressão Vertical para o motorista da Câmara Municipal de Buritis/RO, a senhor Ricardo Henrique de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF 007271292-95, e Cédula de Identidade Nº 1141557 SSP/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois.


Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis